CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Trabalhando junto com o povo

DIGITALIZADO
EM: 06/09/00
RÉGIA
FUNCIONÁRIO

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

Projeto de Resolução Nº 047/91 **Data** 11/09/91

INTERESSADO: MESA DIRETORA

ASSUNTO: REAJUSTA OS VALORES DOS VENCIMENTOS, SALÁRIOS REPRESENTAÇÕES, GRATIFICAÇÕES E PENSÕES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLUÇÃO Nº 1094 DE 27/09/91

DIOM Nº 9715 DE 02/10/91

ARQUIVO 0710-91

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
ARQUIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

RESOLUÇÃO Nº 1094/91 DE 27 DE setembro DE 1991.

Reajusta os valores dos vencimentos, salários, representações, gratificações e pensões do Poder Legislativo Municipal e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º- Ficam reajustados a partir de 1º de setembro de 1991, os valores dos vencimentos-base e salários-base dos servidores da Câmara Municipal de Fortaleza, na forma dos Anexos, I,II,III, IV e V, integrantes desta Resolução, garantida aos servidores a percepção de salário ou vencimento-base nunca inferior ao salário mínimo vigente no País.

Art. 2º- Os valores dos vencimentos- base e salários-base dos servidores do Quadro Suplementar de Funções, serão majorados em 50% (cinquenta por cento.)

Art. 3º- Os valores do vencimento e a representação mensal dos cargos isolados de provimento em comissão da Câmara Municipal de Fortaleza, serão os constantes do Anexo VII, integrante desta Resolução.

Art. 4º- Os proventos mensais dos inativos e as pensões ordinárias pagas pelo Erário Municipal ficam reajustadas nos mesmos valores e condições estabelecidas nesta Resolução para os servidores em atividade.

Art. 5º- A cota do salário-família devida aos servidores do Poder Legislativo passa a ter o valor de Cr$ 510,00(quinhentos e dez cruzeiros) por dependente.

Art. 6º- As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão à conta de dotações próprias do Poder Legislativo, podendo ser suplementada verbas nos valores devidos, em caso de insuficiência de recursos.

Art. 7º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, exceto quanto aos efeitos financeiros, os quais re

MTP

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
ARQUIVO

troagirão a 1º (primeiro) de setembro de 1991, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ BARROS DE ALENCAR, EM 24 DE setembro DE 1991.

José Maria Couto Bezerra
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
ARQUIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

ANEXO I

TABELAS DE VENCIMENTOS E SALÁRIOS MENSAIS

QUADRO DE PROVIMENTO EFETIVO

SERVIÇOS DE CÓDIGO EL: ADM E LEG

NIVEL	VENCIMENTO/SALÁRIO
01	42.000,00
02	43.950,00
03	45.803,00
04	49.155,00
05	52.599,00
06	56.022,00
07	59.373,00
08	62.618,00
09	65.736,00
10	69.416,00
11	72.797,00
12	76.190,00
13	79.395,00
14	83.453,00
15	86.262,00
16	89.613,00
17	92.867,00
18	96.212,00
19	99.696,00
20	103.041,00
21	106.406,00
22	109.767,00
23	113.132,00
24	116.496,00
25	119.858,00
26	123.222,00
27	126.584,00
28	129.948,00
29	133.313,00
30	136.674,00

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
ARQUIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

ANEXO II

NÍVEL TÉCNICO

SERVIÇO DE CÓDIGO: EL - TEC

NÍVEL	VENCIMENTO/SALÁRIO
01	62.540,00
02	66.312,00
03	70.131,00
04	73.929,00
05	77.765,00
06	81.647,00
07	85.511,00
08	89.192,00
09	93.051,00
10	96.938,00
11	100.695,00
12	104.579,00
13	108.362,00
14	110.084,00
15	113.879,00
16	117.911,00
17	121.949,00
18	126.002,00
19	130.022,00
20	134.055,00
21	138.092,00
22	142.128,00
23	146.165,00
24	150.203,00
25	154.235,00
26	158.273,00
27	162.309,00
28	166.346,00
29	170.382,00
30	174.416,00

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
ARQUIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

ANEXO III

TABELA DE VENCIMENTOS E SALÁRIOS

ATIVIDADE DE APOIO TÉCNICO AO NÍVEL SUPERIOR

SERVIÇO DE CÓDIGO: EL - ATS

NÍVEL	VENCIMENTO/SALÁRIO
01	84.939,00
02	89.450,00
03	94.475,00
04	98.654,00
05	103.217,00
06	107.867,00
07	112.541,00
08	116.945,00
09	121.590,00
10	126.257,00
11	130.715,00
12	135.387,00
13	140.012,00
14	143.474,00
15	148.017,00
16	152.802,00
17	157.554,00
18	162.305,00
19	167.057,00
20	171.807,00
21	176.558,00
22	181.308,00
23	186.060,00
24	190.808,00
25	195.312,00
26	200.067,00
27	204.813,00
28	209.564,00
29	214.314,00
30	219.066,00

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
ARQUIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

ANEXO IV

TABELAS DE VENCIMENTOS E SALÁRIOS

ATIVIDADE DE NÍVEL SUPERIOR

SERVIÇOS DE CÓDIGO: EL - ANS

PADRÃO	VENCIMENTO/SALÁRIO
01	107.337,00
02	112.587,00
03	118.812,00
04	123.374,00
05	128.663,00
06	134.085,00
07	139.565,00
08	144.701,00
09	150.129,00
10	155.570,00
11	160.739,00
12	166.196,00
13	171.660,00
14	176.858,00
15	182.156,00
16	187.689,00
17	193.157,00
18	198.620,00
19	204.087,00
20	209.550,00
21	215.018,00
22	220.484,00
23	225.948,00
24	231.414,00
25	236.382,00
26	241.847,00
27	247.578,00
28	253.445,00
29	259.454,00
30	265.599,00

MTP

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
ARQUIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

ANEXO V

TABELA DE VENCIMENTOS E SALÁRIOS MENSAIS

QUADRO DE ASSESSORES

CARGO	NÍVEL	VENCIMENTO/SALÁRIO
ASSESSOR PARLAMENTAR	I	120.000,00
ASSESSOR PARLAMENTAR	II	82.500,00
ASSESSOR PARLAMENTAR	III	60.000,00
ASSESSOR PARLAMENTAR	IV	45.000,00

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
ARQUIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

ANEXO VI

TABELA DE CARGOS ISOLADOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

CATEGORIA	VENCIMENTOS	REPRESENTAÇÃO
DG	21.285,00	486.453,24
DAL	21.285,00	345.000,00
DAL-1	21.285,00	255.000,00
DAL-2	21.285,00	217.500,00
DAL-3	21.285,00	195.000,00

SIMBOLOGIA	VALOR
CS - 1	135.000,00
CS - 2	120.000,00

COMISSÃO DE Finanças
DESIGNO O VEREADOR Elionara Bruno COMO RELATOR
Em 17/09/91 Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 047 /91

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA ARQUIVO

A Comissão de Finanças
EM 12/09/91
Presidente

Aprovado em 1a. Discusção
Em 25/09/1991
Presidente

Reajusta os valores dos vencimentos, salários, representações, gratificações e pensões do Poder Legislativo Municipal e dá outras providências.

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL
Em 26/09/1991
Presidente

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Aprovado em 2a. Discusção
Em 26/09/1991
Presidente

Art. 1º- Ficam reajustados a partir de 1º de setembro de 1991, os valores dos vencimentos-base e salários-base dos servidores da Câmara Municipal de Fortaleza, na forma dos Anexos I, II, III, IV e V, integrantes desta Resolução, garantida aos servidores a percepção de salário ou vencimento-base nunca inferior ao salário mínimo vigente no País.

Art. 2º- Os valores dos vencimentos-base e salários-base dos servidores do Quadro Suplementar de Funções, serão majorados em 50% (cinquenta por cento).

Art. 3º- Os valores do vencimento e a representação mensal dos cargos isolados de provimento em comissão da Câmara Municipal de Fortaleza, serão os constantes do Anexo VI, integrante desta Resolução.

Art. 4º- Os proventos mensais dos inativos e as pensões ordinárias pagas pelo Erário Municipal ficam reajustadas nos mesmos valores e condições estabelecidas nesta Resolução para os servidores em atividade.

Art. 5º- A cota do salário- família devida aos servidores do Poder Legislativo passa a ter o valor de Cr$..... 510,00 (quinhentos e dez cruzeiros) por dependente.

Art. 6º- As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão à conta de dotações próprias do Poder Legislativo, podendo ser suplementada verbas nos valores devidos, em caso de insuficiência de recursos.

Art. 7º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, exceto quanto aos efeitos financeiros, os quais re

MTD

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
ARQUIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

ANEXO I

TABELAS DE VENCIMENTOS E SALÁRIOS MENSAIS

QUADRO DE PROVIMENTO EFETIVO

SERVIÇOS DE CÓDIGO EL: ADM E LEG

NIVEL	VENCIMENTO/SALÁRIO
01	42.000,00
02	43.950,00
03	45.803,00
04	49.155,00
05	52.599,00
06	56.022,00
07	59.373,00
08	62.618,00
09	65.736,00
10	69.416,00
11	72.797,00
12	76.190,00
13	79.395,00
14	83.453,00
15	86.262,00
16	89.613,00
17	92.867,00
18	96.212,00
19	99.696,00
20	103.041,00
21	106.406,00
22	109.767,00
23	113.132,00
24	116.496,00
25	119.858,00
26	123.222,00
27	126.584,00
28	129.948,00
29	133.313,00
30	136.674,00

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
ARQUIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

ANEXO II

NÍVEL TÉCNICO

SERVIÇO DE CÓDIGO: EL - TEC

NÍVEL	VENCIMENTO/SALÁRIO
01	62.540,00
02	66.312,00
03	70.131,00
04	73.929,00
05	77.765,00
06	81.647,00
07	85.511,00
08	89.192,00
09	93.051,00
10	96.938,00
11	100.695,00
12	104.579,00
13	108.362,00
14	110.084,00
15	113.879,00
16	117.911,00
17	121.949,00
18	126.002,00
19	130.022,00
20	134.055,00
21	138.092,00
22	142.128,00
23	146.165,00
24	150.203,00
25	154.235,00
26	158.273,00
27	162.309,00
28	166.346,00
29	170.382,00
30	174.416,00

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
ARQUIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

ANEXO III

TABELA DE VENCIMENTOS E SALÁRIOS

ATIVIDADE DE APOIO TÉCNICO AO NÍVEL SUPERIOR

SERVIÇO DE CÓDIGO: EL - ATS

NÍVEL	VENCIMENTO/SALÁRIO
01	84.939,00
02	89.450,00
03	94.475,00
04	98.654,00
05	103.217,00
06	107.867,00
07	112.541,00
08	116.945,00
09	121.590,00
10	126.257,00
11	130.715,00
12	135.387,00
13	140.012,00
14	143.474,00
15	148.017,00
16	152.802,00
17	157.554,00
18	162.305,00
19	167.057,00
20	171.807,00
21	176.558,00
22	181.308,00
23	186.060,00
24	190.808,00
25	195.312,00
26	200.067,00
27	204.813,00
28	209.564,00
29	214.314,00
30	219.066,00

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
ARQUIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

ANEXO IV

TABELAS DE VENCIMENTOS E SALÁRIOS

ATIVIDADE DE NÍVEL SUPERIOR

SERVIÇOS DE CÓDIGO: EL - ANS

PADRÃO	VENCIMENTO/SALÁRIO
01	107.337,00
02	112.587,00
03	118.812,00
04	123.374,00
05	128.663,00
06	134.085,00
07	139.565,00
08	144.701,00
09	150.129,00
10	155.570,00
11	160.739,00
12	166.196,00
13	171.660,00
14	176.858,00
15	182.156,00
16	187.689,00
17	193.157,00
18	198.620,00
19	204.087,00
20	209.550,00
21	215.018,00
22	220.484,00
23	225.948,00
24	231.414,00
25	236.382,00
26	241.847,00
27	247.578,00
28	253.445,00
29	259.454,00
30	265.599,00

MTP

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
ARQUIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

ANEXO V

TABELA DE VENCIMENTOS E SALÁRIOS MENSAIS

QUADRO DE ASSESSORES

CARGO	NÍVEL	VENCIMENTO/SALÁRIO
ASSESSOR PARLAMENTAR	I	120.000,00
ASSESSOR PARLAMENTAR	II	82.500,00
ASSESSOR PARLAMENTAR	III	60.000,00
ASSESSOR PARLAMENTAR	IV	45.000,00

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
ARQUIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

ANEXO VI

TABELA DE CARGOS ISOLADOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

CATEGORIA	VENCIMENTOS	REPRESENTAÇÃO
DG	21.285,00	486.453,24
DAL	21.285,00	345.000,00
DAL-1	21.285,00	255.000,00
DAL-2	21.285,00	217.500,00
DAL-3	21.285,00	195.000,00

SIMBOLOGIA	VALOR
CS - 1	135.000,00
CS - 2	120.000,00

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
ARQUIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE FINANÇAS

Dispensado de Impressão e Interticio
Em 25 / 09 / 1991
Presidente

PARECER Nº 09 /91
AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 047/91

Submete à Mesa Diretora da Câmara Municipal ao Plenário desta Casa o projeto de resolução que "reajusta os valores dos vencimentos, salários, representações, gratificações e pensões do Poder Legislativo, na forma que indica".

A mensagem guarda compatibilização com as disponibilidades financeiras deste Poder, atribuindo percentuais de aumento dentro dos critérios de pagamento ao funcionalismo público em tempo aprazado.

Considerando a legitimidade da iniciativa, manifesto-me favorável à aprovação desta matéria, devendo o Plenário oferecer sua decisão final dentro dos procedimentos regulares do processo legislativo.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 18 de setembro de 1991.

RELATOR

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
ARQUIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL DÁ A SEGUINTE REDAÇÃO AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 047/91.

APROVADO
EM 27-09-91
Presidente

Reajusta os valores dos vencimentos, salários, representações, gratificações e pensões do Poder Legislativo Municipal e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º- Ficam reajustados a partir de 1º de setembro de 1991, os valores dos vencimentos-base e salários-base dos servidores da Câmara Municipal de Fortaleza, na forma dos Anexos, I,II,III, IV e V, integrantes desta Resolução, garantida aos servidores a percepção de salário ou vencimento-base nunca inferior ao salário mínimo vigente no País.

Art. 2º- Os valores dos ventimentos- base e salários-base dos servidores do Quadro Suplementar de Funções, serão majorados em 50% (cinquenta por cento).

Art. 3º- Os valores do vencimento e a representação mensal dos cargos isolados de provimento em comissão da Câmara Municipal de Fortaleza, serão os constantes do Anexo VII, integrante desta Resolução.

Art. 4º- Os proventos mensais dos inativos e as pensões ordinárias pagas pelo Erário Municipal ficam reajustadas nos mesmos valores e condições estabelecidas nesta Resolução para os servidores em atividade.

Art. 5º- A cota do salário-família devida aos servidores do Poder Legislativo passa a ter o valor de Cr$ 510,00 (quinhentos e dez cruzeiros) por dependente.

Art. 6º- As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão à conta de dotações próprias do Poder Legislativo, podendo ser suplementada verbas nos valores devidos, em caso de insuficiência de recursos.

Art. 7º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, exceto quanto aos efeitos financeiros, os quais re

MTP

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
ARQUIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

troagirão a 1º (primeiro) de setembro de 1991, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões das Comissão Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 27 de Setembro de 1991.

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
ARQUIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

ANEXO I

TABELAS DE VENCIMENTOS E SALÁRIOS MENSAIS

QUADRO DE PROVIMENTO EFETIVO

SERVIÇOS DE CÓDIGO EL: ADM E LEG

NIVEL	VENCIMENTO/SALÁRIO
01	42.000,00
02	43.950,00
03	45.803,00
04	49.155,00
05	52.599,00
06	56.022,00
07	59.373,00
08	62.618,00
09	65.736,00
10	69.416,00
11	72.797,00
12	76.190,00
13	79.395,00
14	83.453,00
15	86.262,00
16	89.613,00
17	92.867,00
18	96.212,00
19	99.696,00
20	103.041,00
21	106.406,00
22	109.767,00
23	113.132,00
24	116.496,00
25	119.858,00
26	123.222,00
27	126.584,00
28	129.948,00
29	133.313,00
30	136.674,00

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
ARQUIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

ANEXO II

NÍVEL TÉCNICO

SERVIÇO DE CÓDIGO: EL - TEC

NÍVEL	VENCIMENTO/SALÁRIO
01	62.540,00
02	66.312,00
03	70.131,00
04	73.929,00
05	77.765,00
06	81.647,00
07	85.511,00
08	89.192,00
09	93.051,00
10	96.938,00
11	100.695,00
12	104.579,00
13	108.362,00
14	110.084,00
15	113.879,00
16	117.911,00
17	121.949,00
18	126.002,00
19	130.022,00
20	134.055,00
21	138.092,00
22	142.128,00
23	146.165,00
24	150.203,00
25	154.235,00
26	158.273,00
27	162.309,00
28	166.346,00
29	170.382,00
30	174.416,00

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
ARQUIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

ANEXO III

TABELA DE VENCIMENTOS E SALÁRIOS

ATIVIDADE DE APOIO TÉCNICO AO NÍVEL SUPERIOR

SERVIÇO DE CÓDIGO: EL - ATS

NÍVEL	VENCIMENTO/SALÁRIO
01	84.939,00
02	89.450,00
03	94.475,00
04	98.654,00
05	103.217,00
06	107.867,00
07	112.541,00
08	116.945,00
09	121.590,00
10	126.257,00
11	130.715,00
12	135.387,00
13	140.012,00
14	143.474,00
15	148.017,00
16	152.802,00
17	157.554,00
18	162.305,00
19	167.057,00
20	171.807,00
21	176.558,00
22	181.308,00
23	186.060,00
24	190.808,00
25	195.312,00
26	200.067,00
27	204.813,00
28	209.564,00
29	214.314,00
30	219.066,00

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
ARQUIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

ANEXO IV

TABELAS DE VENCIMENTOS E SALÁRIOS

ATIVIDADE DE NÍVEL SUPERIOR

SERVIÇOS DE CÓDIGO: EL - ANS

PADRÃO	VENCIMENTO/SALÁRIO
01	107.337,00
02	112.587,00
03	118.812,00
04	123.374,00
05	128.663,00
06	134.085,00
07	139.565,00
08	144.701,00
09	150.129,00
10	155.570,00
11	160.739,00
12	166.196,00
13	171.660,00
14	176.858,00
15	182.156,00
16	187.689,00
17	193.157,00
18	198.620,00
19	204.087,00
20	209.550,00
21	215.018,00
22	220.484,00
23	225.948,00
24	231.414,00
25	236.382,00
26	241.847,00
27	247.578,00
28	253.445,00
29	259.454,00
30	265.599,00

MTP

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
ARQUIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

ANEXO V

TABELA DE VENCIMENTOS E SALÁRIOS MENSAIS

QUADRO DE ASSESSORES

CARGO	NÍVEL	VENCIMENTO/SALÁRIO
ASSESSOR PARLAMENTAR	I	120.000,00
ASSESSOR PARLAMENTAR	II	82.500,00
ASSESSOR PARLAMENTAR	III	60.000,00
ASSESSOR PARLAMENTAR	IV	45.000,00

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
ARQUIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

ANEXO VI

TABELA DE CARGOS ISOLADOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

CATEGORIA	VENCIMENTOS	REPRESENTAÇÃO
DG	21.285,00	486.453,24
DAL	21.285,00	345.000,00
DAL-1	21.285,00	255.000,00
DAL-2	21.285,00	217.500,00
DAL-3	21.285,00	195.000,00

SIMBOLOGIA	VALOR
CS - 1	135.000,00
CS - 2	120.000,00

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

MAPR

Ofício nº 1721 /91

Fortaleza, 27 de setembro de 1991.

Senhor Diretor:

Solicitamos de V.Sa., no sentido de publicar a Resolução nº1094/91 de 27 de setembro de 1991, que "Reajusta os valores dos vencimentos, salários, representações, gratificações e pensões do Poder Legislativo Municipal e dá outras providências", por tratar-se de matéria de interesse deste Legislativo.

Atenciosamente,

Vereador José Mª C. Bezerra
Presidente

Ilmo. Sr.
PAULO COELHO ARAUJO
DD: Diretor do Diário Oficial do Município
Nesta